



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

Resolução N° 04/2023

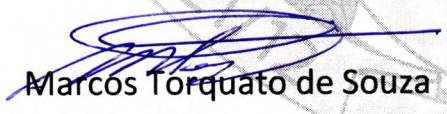
O presidente da câmara municipal de Angelândia/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a mesa diretora, aprovou, e ele promulga a presente resolução:

Art.1° - As solicitações de documentos, cópias de documentos e informações da câmara municipal que forem feitas por vereadores, outras autoridades, ou por qualquer cidadão, deverão ser feitas por escrito junto a diretoria legislativa da casa.

Art.2°- Cabe ao presidente da câmara, a análise e deferimento ou indeferimento da solicitação bem como o atendimento no prazo legal ou em prazo inferior.

Art.3°- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 22 de maio de 2023.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da câmara municipal

João Aparecido Lopes cordeiro

Vice Presidente

Márcio Cordeiro Guedes

Secretário